

PORTARIA N.º 074/2026 -GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	BRUNA LETICIA MARQUES DA SILVA	ASSESSOR II - AD-2	14	12.06.2026
2	LARISSA FREIRE DE SOUZA	ASSESSOR III - AD-3	13	17.06.2026
3	KEROLAINY DA SILVA FORTHE	ASSESSOR I - AD-1	15	01.07.2026
4	GISELE FERNANDA RODRIGUES PARA	ASSESSOR II - AD-2	14	01.07.2026
5	AYME DE FATIMA MADUREIRA MONTEIRO	GERENTE - AD-2	14	01.07.2026
6	EDUADO DOS SANTOS RIBEIRO	ASSESSOR III - AD-3	13	01.07.2026
7	MATEUS WILLIAN LOPES BARROS	ASSESSOR IV - AD-4	12	01.07.2026
8	RICARDO HUDSON COSTA CAMPOS JUNIOR	ASSESSOR IV - AD-4	12	01.07.2026
9	RHISTEFANY CASTRO DA LUZ	ASSESSOR IV - AD-4	12	15.07.2026
10	ANAALICE MARINHO DE CARVALHO	ASSESSOR II - AD-2	14	17.07.2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 280958

PORTARIA N.º 002/2026 - GSEJUSC/FECA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 113/2026-DEADM/SEJUSC, Instituição de Comissão de Inventário Anual, referente ao exercício 2026, para conferência de bens patrimoniais do Fundo Estadual da Criança e Adolescente (FECA), Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC; **RESOLVE:** I - **DESIGNAR** o servidor **EMERSON TAVARES PEREIRA**, na qualidade de **PRESIDENTE**, a servidora **ARIANNE ALVES DE SOUZA**, e o servidor **MANUEL MAGALHAES BANDEIRA**, que passam a integrar como membros a Comissão de Inventário Anual; II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. **Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 24 de julho de 2026.**

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 280960

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2026 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.; **Objeto:** Alteração da Cláusula Décima - Da Forma de Pagamento do Termo de Contrato

n.º 005/2026-SEJUSC, que passa a vigorar com a seguinte redação: “O pagamento será realizado preferencialmente em até 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da documentação hábil e da regular liquidação da despesa, observada a ordem cronológica de exigibilidade prevista no art. 141 da Lei n.º 14.133/2021.”; **Data da Assinatura:** 22/07/2026; **Processo Administrativo:** 010286/2026-73; **Fundamento do ato:** Lei n.º 14.133/2021; Manaus, 24 de julho de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 280962

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA N.º 0323/2026 - GSEAS

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 58 da Constituição do Estado do Amazonas, o qual prevê as prerrogativas, sujeições e atribuições dos Secretários de Estado;

CONSIDERANDO o art. 8.º ao art. 14 do Decreto Federal n.º 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2026-SEAS, que visa selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC), para firmar parcerias para execução de Serviços Socioassistenciais da Política de Assistência Social, **RESOLVE:**

Art. 1.º **ALTERAR** os membros para análise dos documentos e seleção de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC inscritas no Edital n.º 01/2026-SEAS, passando a ser composta por:

Comissão de Análise:

NOME	FUNÇÃO
Ednaldo Gomes Barbosa Júnior	Presidente
Adriana Santos Pellin	Vice-Presidente
Caroline Victória Pereira De Oliveira	Secretária
Zilmara Marcela De Souza Guedes	Membro
Josielle dos Santos de Azavedo	Membro
Débora de Alencar Arruda da Mota	Membro
Carlos Henrique De Jesus Dewnani	Membro
Carlos Eduardo Pascoal Da Silva Neto	Membro
Eder da Silva Melo Filho	Membro
Giselle Michelle Moreira Cruz	Membro

COMISSÃO RECURSAL:

NOME	FUNÇÃO
Brenda Oliveira De Almeida	Presidente
Daiana Araujo De Souza	Membro
Leidy Soares De Lima	Membro

Art. 2.º Permanecerão inalteradas as demais as demais informações constantes na Portaria n.º 299/2026 - GSEAS;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Fica revogado apenas o artigo 2º da Portaria n.º 299/2026 - GSEAS. Em Manaus, 22 de julho de 2026.

ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 280912

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 054/2026 - GS

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;